

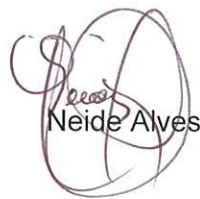
PORTARIA Nº 889 DE 24 DE MAIO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 027/2010 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, aos Professores relacionados abaixo:

Servidor	Siape	Lotação	Padrão de Vencimento		Ponto	Data de Progressão
			De	Para		
Cláudio Luiz Mangini	1802683	C.Umuarama	101	102	99,36	03/02/12
Elaini Simoni Angelotti	1704246	C.Curitiba	302	303	99,26	01/06/12
Luis Claudio Moreira de Lima	1615204	C.Curitiba	102	103	99,67	01/06/12



Neide Alves